



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede licença não remunerada de 30 (trinta) dias ao Prefeito Municipal.

Art. 1º Concede licença não remunerada ao Senhor GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para afastar-se do cargo de Prefeito Municipal e tratar de interesse particular, nos termos o inciso V do Art. 38 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Fica autorizado ao Prefeito Municipal a interrupção da licença a qualquer tempo.

Art. 3º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 05 de abril de 2021, 60º da Emancipação Política.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo decorrente dos termos do Ofício nº 209/2021 (OFR 041/2021) da Prefeitura Municipal requerendo a licença e a tramitação em regime de urgência especial, pelos motivos expostos no próprio pedido.

PAULO ZAQUETTE
Presidente

FRANCISCO ROSSONI NETO
Primeiro Secretário

MARILY SKOTTKI BLOEMER
Vice-Presidente

MAYCON ANDRÉ RUELA
Segundo Secretário